



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 088/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 101 da Lei nº. 90/97 de 20.03.1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais:

Rosely Bertin, Professora, portadora da CTPS nº. 32987 Série nº. 00023PR, do dia 15.09.2014 a 15.12.2014, referente ao período trabalhado de 20.03.2002 a 20.03.2007.

Eulália Moraes dos Santos, Professora, portadora da CTPS nº. 27178 Série 00014PR, do dia 15.09.2014 a 15.12.2014, referente ao período trabalhado de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de setembro de 2014.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Século Encic
25 de 09 de 2014
edição 1216
pg B7